

AO (À) SENHOR (A) DIRETOR (A) PROCON DE MARACANAU - CE

Reclamação nº: 25.09.0564.001.00003-301



WHIRLPOOL S.A., apresenta resposta para os termos da reclamação movida por DAVI RODRIGUES ARAÚJO pelas razões que passa a expor.

1. Resumo dos fatos

O(a) consumidor(a) afirmou que mesmo após o reparo seu produto continua com defeito.

Dessa forma, requer a troca do produto.



1

A Whirlpool solidariza com as dificuldades do consumidor, reforçando que não houve negativa de resolução.

2

A empresa está buscando contato com o consumidor, contudo, sem êxito. A finalidade é apresentar as alternativas de solução da presente reclamação.

3

A fabricante disponibiliza na presente resposta todos os fatos e resoluções possíveis, estando à disposição através dos seus canais de atendimento.

2. Esclarecimentos acerca da presente reclamação

A **Whirlpool** vem, perante este órgão de proteção ao consumidor, ressaltar que compreende todas as dificuldades relatadas na reclamação nº 4001148806.

Conforme conversado e acordado, mediante ligação telefônica no nº 85989826625, a Cia. precisará realizar visita técnica para análise do produto, visando a melhor solução administrativa.

A visita será agendada com Assistências Técnica **SIAROM -TECH COMERCIO DE REFRIGERAC (85) 3371-4049**. Assim que o

laudo for emitido, entraremos em contato no para informar os próximos passos.

A Whirlpool preza pela satisfação e pelo bom relacionamento com seus clientes e, por isso, continua empenhada na resolução da reclamação, buscando solucioná-la da forma mais ágil possível.

Caso necessite de mais informações, a Cia. encontra-se à disposição pelos telefones (11) 3003-0099 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 970 0999 (demais localidades) ou pelo site da marca.

3. Proposta de acordo

A Cia., por mera liberalidade, visando, unicamente, a resolução breve da presente reclamação, oferta acordo, nos seguintes moldes após a realização da visita técnica e o laudo ser inserido no sistema entraremos em contato com a mesma para seguirmos com a tratativa de atendimento.

4. Requerimentos



a) Diante do exposto, requer o arquivamento da presente reclamação sem aplicação de qualquer penalidade a esta Cia., pois houve o devido atendimento à reclamante. A reclamada permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários para a resolução da presente.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo/SP, 08 de Setembro de 2025.



Contato para negociação:
(11) 3003 0099 (capitais e
regiões metropolitanas) ou
0800 970 0999 (outras
localidades)